



Processo 88.366

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.717

(Prefeito Municipal)

Denomina "**ANTONIO APARECIDO MOREIRA**" a viela que se inicia na Vela José Leão de Souza, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.977/2007, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "**ANTONIO APARECIDO MOREIRA**" a viela que se inicia na Vela José Leão de Souza, estendendo-se até a viela sem nome, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.977, de 06 de dezembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente



ANEXO

